FRAGMENTA HISTORICA 8
Revista do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

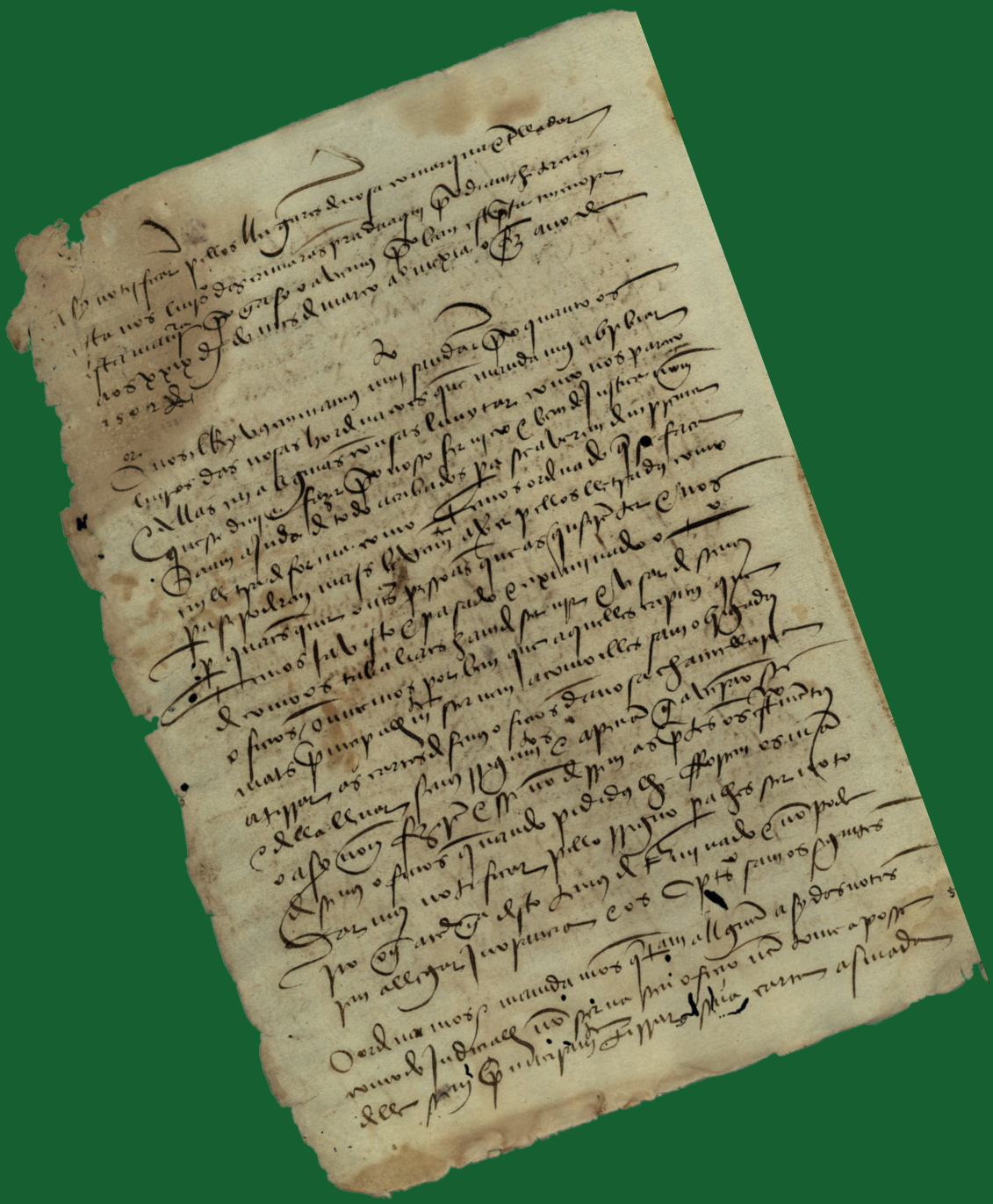

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

João Costa e Pedro Pinto

Imagem de capa

Arquivo Municipal de Loulé, PT-AMLLE-CMLLE-B-A-1-14_{3v}

FRAGMENTA HISTORICA 8
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

SUMÁRIO

Imagem da capa: Peças de um puzzle: as surpresas que ainda podem aparecer sobre os livros das ordenações, p. 9
João Alves Dias

ESTUDOS

Coroa, Igreja e superstição em Montemor-o-Novo (1512-1513), p. 17
Jorge Fonseca

A construção do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra ao tempo do diretor António José das Neves e Melo (1814), p. 27
Guilhermina Mota

MONUMENTA HISTORICA

Sílvio de Almeida Toledo Neto, Saul António Gomes, Diana Martins, Margarida Contreiras, Catarina Rosa, Pedro Alexandre Gonçalves, Inês Olaia, Pedro Pinto, Carlos da Silva Moura, Filipe Alves Moreira, Miguel Aguiar, Maria Teresa Oliveira, Andreia Fontenete Louro, Miguel Portela, Rui Mendes, Ana Isabel Lopes

Carta de venda feita por Isaac Galego, filho de Bento Cid, a Gil Reinel, Miguel Reinel e Benta Reinel, de casas na judiaria de Lisboa (1308), p. 47

Sentença do Bispo de Coimbra na causa entre a Colegiada de São Bartolomeu e o Convento de Lorvão sobre a penhora de um saltério (1350), p. 49

Testamento de Maria do Porto, presa na cadeia do Rei (1366), p. 53

Carta de quitação dada pelos moradores da vila da Feira a João Rodrigues de Sá, camareiro-mor (1389), p. 55

Quitação da colheita de Manteigas (1398), p. 57

D. João I solicita ao Rei de Aragão a restituição da barca de Vasco Vicente [1405], p. 59

Carta de escambo do Rei D. João I com Gonçalo Vasques Coutinho, Marechal do Reino (1411), p. 61

Quitação da colheita de Manteigas (1417), p. 67

Quitação da colheita de Manteigas (1421), p. 69

Carta de D. João I contendo traslado feito por Fernão Lopes de inquirição de D. Dinis acerca do julgado de Resende (1424), p. 71

Quitação da colheita de Manteigas (1433), p. 75

Carta do Rei D. Duarte à cidade de Barcelona, p. 77

Carta de pagamento do Rei D. Duarte a D. Aldonça de Meneses (1437), p. 79

Quitação da colheita de Manteigas (1446), p. 83

Quitação dada pelo Corregedor Afonso Gil das contas do procurador da Câmara do Porto João Eanes relativas ao ano de 1443-1444 (1447), p. 85

Quitação da colheita de Manteigas (1448), p. 89

Quitação da colheita de Manteigas (1453), p. 91

Carta de crença de Diogo Dias (1458), p. 93

Quitação da colheita de Manteigas (1465), p. 95

Quitação da colheita de Manteigas (1471), p. 97

Quitação do jantar de Manteigas (1481), p. 99

Auto da execução em efígie do Marquês de Montemor-o-Novo (1483), p. 101

Carta de venda de oito alqueires de pão que faz Álvaro Gomes, estante na Ilha da Madeira, a Rui Mendes de Vasconcelos como administrador do Hospital de Figueiró dos Vinhos (1492), p. 103

Carta de partilhas dos bens de Gonçalo Vaz de Castelo Branco (1493), p. 107

Carta de armas concedida por Maximiliano I a Lopo de Calvos (1497), p. 117

Carta de D. Manuel I a Miguel Pérez de Almazán, secretário do Rei de Castela e Aragão, sobre a saúde de seu filho D. Miguel (1499), p. 121

Precedências do "Conde de Faro" sobre o Conde de Alcoutim [c. 1501-1510], p. 123

Carta de D. Manuel I sobre a trasladação do túmulo do Conde D. Henrique (1509), p. 133

Carta do Mestre de Santiago a Afonso Homem sobre a honra de Ovelha (1512), p. 135

Mercê a Afonso Homem dos rendimentos do selo da chancelaria da comarca de Trás-os-Montes (1515), p. 137

Ordem de construção de um hospital na vila de Mirandela (1515), p. 139

Confirmação da mercê a Afonso Homem dos rendimentos do selo da chancelaria da comarca de Trás-os-Montes (1522), p. 141

Carta do Padre Álvaro Rodrigues para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 143

Carta do Bacharel João Fernandes para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 145

Carta do Padre Álvaro Rodrigues para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 147

Nomeação de Pedro Martins como empreiteiro na obra do muro do castelo de Torre de Moncorvo (1536), p. 149

Carta de armas concedida por D. João III a João Pinto (1538), p. 151

Diligências para descargo da alma de D. Jorge de Melo, Bispo da Guarda (1549), p. 155

Auto de posse dos bens dos préstimos de Lamego (1552), p. 159

Carta de D. Catarina de Áustria a Diogo de Miranda sobre a saúde do Cardeal-Infante D. Henrique (1555), p. 163

Carta de Afonso Pestana, estante na Índia, a Francisco Fernandes, capelão do Conde de Tentúgal, narrando eventos na Índia relativos à expedição a Jafanapatão, entre outros [1562], p. 165

Carta de Afonso Pestana, estante na Índia, a Francisco Fernandes, capelão do Conde de Tentúgal, narrando eventos na Índia relativos à Inquisição, entre outros (1562), p. 169

Carta de D. Margarida de Sousa para a Rainha D. Catarina de Áustria (1563), p. 173

Relação do casamento do Duque de Bragança, D. João II, com D. Luísa Francisca de Gusmão (1633), p. 175

Escritura de fiança da renda do sal da vila de Avis (1682), p. 181

A obra dos pilares do dormitório do Colégio da Graça de Coimbra (1702), p. 185

Contrato do douramento do retábulo da capela-mor do Convento de Santa Ana em Coimbra (1711), p. 189

Contrato do douramento do retábulo do Nascimento da Igreja do Colégio de São Jerónimo de Coimbra (1713), p. 193

Escritura de compra e venda de um lagar de fazer vinho e adega na aldeia dos Francos de Santo António (1720), p. 197

Contrato de uma festa anual no Convento de S. Francisco de Coimbra (1745), p. 203

Estabelecimento da Irmandade de S. José na Igreja da Colegiada de Santa Justa em Coimbra (1752), p. 207

Contrato do negócio do descobrimento de minas no Reino de Portugal e dos Algarves (1758), p. 213

As rendas pertencentes à Mitra da cidade de Évora das vilas de Fronteira, Cabeço de Vide, Seda e Alter do Chão (1774), p. 217

Contrato para conclusão das obras na Igreja de Vale de Prazeres (1800), p. 219

Contrato da obra do cemitério da vila do Alcaide (1815), p. 223

Baixos-relevos maçónicos do artista Domingos António de Sequeira (1823), p. 227

Modelos do monumento do Rossio pelo artista Domingos António de Sequeira (1823), p. 229

Requerimento e deferimento para compra de penisco para arborização das dunas entre os rios Minho e Cávado (1888), p. 231

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 237

LISBOA
2020

COROA, IGREJA E SUPERSTIÇÃO EM MONTEMOR-O-NOVO (1512-1513)

Jorge Fonseca
CHAM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa

Resumo

O tema do artigo é a ocorrência de manifestações heterodoxas em Montemor-o-Novo, em 1512, nas quais algumas pessoas foram atacadas por tremuras, dizendo-se mensageiras de Deus para a cura de doenças. Esse fenómeno atraiu uma grande multidão à vila e levou à intervenção do juiz de fora, do rei D. Manuel I e do bispo de Évora D. Afonso de Portugal. Este último, em consequência desses factos, colocou a população sob interdito, o que, por sua vez, agravou as relações entre o prelado e a coroa.
A fonte em que se baseia contém duas cartas do juiz de fora: uma dirigida ao rei, narrando os acontecimentos, e outra ao secretário de estado, sobre o mesmo assunto, ambas pertencentes ao Corpo Cronológico da Torre do Tombo, que já tinham sido publicadas, em 1908, por Pedro d'Azevedo. O objetivo deste trabalho é um melhor enquadramento histórico desses sucessos, assim como tentar interpretar tais fenómenos à luz da ciência contemporânea.
O texto é complementado com a transcrição das duas fontes atrás referidas.

Palavras-chave

Superstição; Ergotismo; Interdito; Montemor-o--Novo; bispado de Évora; D. Manuel I

Abstract

The subject of this article is the occurrence of heterodox facts in Montemor-o-Novo, in 1512. During that period some people has been victim of tremblings and they appear as God messenger to cure diseases. That events attracted crowds of people from the region, and caused the interventions of the juiz de fora, the king D. Manuel I and the bishop of Évora D. Afonso de Portugal. This bishop, in consequence of that facts, placed the town under excommunication, wich aggravated the relations between the bishop and the crown.
This text have been based on a letter from the juiz de fora to the king, in wich he related the events, and another letter to the secretário de estado, about the same subject, belonging to the Torre do Tombo (Corpo Cronológico). The letters have been before published by Pedro d'Azevedo, in 1908. The objective of this article is a better historical contextualization of that facts, and to interpret them in view of contemporary science. The article is complemented with the transcription of the two refered documents.

Keywords

Superstion; Ergotism; Excommunication; Montemor-o-Novo; bishopric of Évora; D. Manuel I.

Artigo recebido em: 19.10.2020 | Artigo aprovado em: 06.12.2020

© *Fragmenta Historica* 8 (2020), (17-26). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

As superstições, de acordo com Jean-Claude Schmitt, pressupõem "uma relação de causalidade entre um ato ou um facto julgados significativos (…) e um acontecimento (…) que se espera ou que se receia e deseja afastar"[1]. Santo Agostinho, o grande teórico das superstições, considerava-as sobrevivências de crenças e práticas pagãs, que o Cristianismo tinha abolido, dizendo respeito à adoração de criaturas, como o Homem, o Diabo, elementos da natureza e até objetos fabricados[2]. Foram consideradas pelas religiões ou igrejas dominantes como formas não ortodoxas e incorretas de religiosidade[3], como, no caso da Igreja Católica, atribuir a obtenção de graças, que só podem vir de Deus, às imagens, relíquias, partículas do *Agnus Dei*, pedras de ara ou objetos santificados ou, para qualquer orientação religiosa, o recurso a cerimónias inadequadas e o uso de materiais e representações impróprios[4]. A este propósito Jean-Baptiste Thiers defendeu, no seu tratado seiscentista, que "Dieu (…) ne peu soufrir que nous donnions sa gloire à d'autres, ne veut pas que nous le servions ni que nous l'adorions selon nôtre caprice, mais de la manière dont il veut lui-même être servi et adoré"[5]. Cabia à Igreja definir o reto modo de servir a Deus, delimitando, assim, os campos da prática religiosa legítima e dos abusos de natureza supersticiosa[6].

As superstições depararam através dos séculos, da parte da Igreja Cristã, quer com uma atitude de tolerância por certas crenças populares, quer de frontal oposição, com base na afirmação da sua origem diabólica. Esta predominou a partir dos séculos XII-XIII e para ela foi decisivo o contributo de São Tomás de Aquino, que considerava terem os culpados de atos supersticiosos feito pacto com o Diabo. O seu legado levou a uma atitude repressiva para com eles, incluindo a caça a bruxas e feiticeiras[7]. Também em Portugal, no século XVI, os "costumes dos gentios" passaram a ser designados por "práticas diabólicas", por clara influência dos modelos europeus[8]. Nos inícios dessa centúria a legislação episcopal passou a incluir capítulos dedicados às superstições, castigadas com a pena de excomunhão, tal como na Idade Média[9].

O tema deste artigo é a ocorrência de manifestações heterodoxas na vila alentejana de Montemor-o-Novo, em 1512, que levaram à interdição da mesma pelo bispo de Évora D. Afonso de Portugal. Consta de duas cartas guardadas no Corpo Cronológico da Torre do Tombo, do juiz de fora da localidade, Francisco Frazão, uma dirigida ao rei D. Manuel I, a mais desenvolvida, e outra ao secretário de estado António Carneiro, dando notícia da anterior, ambas de 24 de julho de 1512[10]. As missivas foram transcritas e publicadas por Pedro d'Azevedo na revista Portugalia, em 1908[11]. Esta nova abordagem foi motivada pela existência de fontes de âmbito local que permitem um melhor enquadramento dos factos narrados e das suas consequências, assim como pela tentativa de uma explicação dos mesmos à luz dos conhecimentos atuais.

Montemor-o-Novo, vila sede de município desde 1203, era, no século XVI, um dos centros urbanos mais populosos da comarca de Guadiana[12]. Beneficiava da situação geográfica, num território atravessado pelas principais vias de comunicação que ligavam o litoral ao interior e à fronteira castelhana. Localizava-se também entre algumas das terras mais frequentadas pela corte

[1] Jean-Claude Schmitt, *História das superstições*, Lisboa, Europa-América, 1997, p. 10.

[2] Micheline Laliberté, "Religion populaire et superstition au Moyen Âge", in *Théologiques*, Vol. 8, n.º 1, Montréal, 2000, p. 22.

[3] José Pedro Paiva, "Superstições", in Carlos Moreira Azevedo (Coord.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Vol. 4, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Círculo de Leitores, 2001, p. 263.

[4] Maria Benedita Araújo, *Superstições populares portuguesas*, Lisboa, Colibri, 1997, p. 8.

[5] Jean-Baptiste Thiers, *Traité des superstitions selon l'Écriture Sainte*, 2.ª ed., Tomo I, Paris, Antoine Dezallier, 1697, p. 3.

[6] Pierre Le Brun, *Superstitions anciennes et modernes: préjugés vulgaires qui ont induit les Peuples à des usages et à des pratiques contraires à la Religion.* Tomo I, Amsterdam, Jean Frederic Bernard, 1733, p. 25.

[7] Micheline Laliberté, "Religion populaire et superstition au Moyen Âge", p. 24.

[8] Francisco Bethencourt, *O imaginário da magia. Feiticeiras, saludadores e nigromantes no século XVI*, Lisboa, Universidade Aberta, 1987, p. 259.

[9] José Pedro Paiva, "Superstições", p. 267.

[10] Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT], *Corpo Cronológico*, Parte I, Mç. 11, N.º 116 (PT/TT/CC/1/11/116).

[11] Pedro A. d'Azevedo, "Os tremedores em Portugal no século XVI", in *Portugalia: materiais para o estudo do povo português*, Vol. 2, Porto, Imprensa Portuguesa, 1908, pp. 103-107.

[12] João José Alves Dias, *Gentes e espaços*, Vol. 1, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1996, p. 540.

régia, como Lisboa, Évora e Santarém. Por isso, os monarcas nela permaneciam, por vezes, dedicando-se à caça nas coutadas dos arredores. A sua economia caracterizava-se pelo predomínio da agricultura e da pecuária, assim como pela produção de curtumes, olaria e tecidos. Por ela transitava grande parte do comércio regional, que transportava os cereais do Alentejo para Lisboa e outras terras do litoral, e o peixe de Setúbal e Sesimbra para as vilas e cidades alentejanas[13].

Em 1512 uma das igrejas da localidade, provavelmente a Matriz de Santa Maria do Bispo, situada dentro do circuito amuralhado, presenciou episódios que impressionaram muita gente e escandalizaram as autoridades: algumas pessoas, a maioria do sexo feminino, em que se incluíam mancebas de clérigos, tiveram acessos de descontrole dos membros, tremendo e dançando de modo compulsivo, dando "a entender ao mundo que Nosso Senhor queria fazer milagres por elas"[14]. Surgiram curas de indivíduos doentes de hérnia intestinal (quebrados[15]), alegadamente por sua intercessão. O alarido destes sucessos atraiu uma multidão, vinda "de muitas partes"[16], que acorria com devoção à vila na esperança de obter a cura de doenças. Muitas dessas pessoas dormiam dentro da igreja. Segundo o testemunho do juiz de fora, algumas "bradavam por misericórdia e (…) viam estrelas e os olhos no céu e as mãos por baixo buliam"[17].

O caso chegou, entretanto, ao conhecimento do monarca, que escreveu ao magistrado e ao bispo da diocese. Francisco Frazão, que não tinha conseguido pôr cobro aos desmandos senão tardiamente, pelo receio da reação popular ("se no princípio o quisera fazer, nom houvera pedra que se nom levantara contra mim"[18], como confessou ao rei), já tinha mandado prender algumas das mulheres mais ativas, por considerar que se tratava, na sua maioria, de tremores provocados e de curas imaginárias.

Quanto ao bispo, foi à vila, onde esteve de 19 a 24 de julho. A sua reação ao que viu e ouviu foi desvalorizar e ridicularizar o acontecido, por considerar tudo falso. Num dia em que estava na igreja, entrou um jovem manco de uma perna e, como o mesmo ia a tremer, esbofeteou-o. Além disso, considerou abusivo o comportamento dos fiéis dentro do templo (e provavelmente também o dos clérigos, que nele consentiram), que aí dormiam e se entregavam a manifestações coletivas muito pouco ortodoxas.

De notar que a igreja de Santa Maria do Bispo, uma das quatro sedes de paróquia existentes na vila e cuja notícia mais remota é de 1316, tinha sido construída pelo bispo D. Fernando ou pelo seu sucessor D. Geraldo[19]. Foi também mencionada na relação das igrejas do reino realizada, em 1320, para efeito de apuramento da décima dos respetivos rendimentos, destinada à guerra contra os Mouros, como sendo "do Bispo"[20]. Em 1534, poucos anos após os sucessos aqui descritos, seria reconstruída pelo último bispo de Évora, o cardeal infante D. Afonso, quarto filho varão de D. Manuel[21]. Isto mostra a ligação estreita do templo ao episcopado, a que pertencia.

Em consequência da visita, D. Afonso de Portugal tomou algumas medidas, a adotar sob pena de excomunhão: proibir os fiéis de continuarem a dormir na igreja e os que quisessem permanecer no local não estivessem a menos de um tiro de besta do mesmo. Isto implicava ficarem fora da área intramuros e da respetiva colina, solução apenas possível por ser verão, com temperatura amena durante a noite. Quando quisessem orar, deviam entrar um de cada vez. A permanência dos fiéis dentro do templo era, certamente, propositada, pois a procura de espaços sacralizados ocorria frequentemente para a execução de práticas curativas. Como acentua José Pedro Paiva, "o

[13] Jorge Fonseca, "Uma representação de Salomão, o elefante do príncipe Carlos de Espanha e do arquiduque Maximiliano de Áustria, em Montemor-o-Novo?", *Almansor* (3.ª Série), N.º 2, Montemor-o-Novo, 2016, p. 42.

[14] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 1 v.

[15] Raphael Bluteau, *Vocabulário Portuguez e Latino*, Vol. 7, 1728, p. 33.

[16] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 3.

[17] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 3 v.

[18] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 1.

[19] António Alberto Banha de Andrade, *Breve história das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, Évora, "A Defesa" e Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, 1977, p. 22.

[20] Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. 4, Porto, Civilização, 1971, p. 135.

[21] António Alberto Banha de Andrade, *Subsídios para a história da arte no Alentejo*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980, p. 43.

ato mágico executado no espaço sagrado da igreja beneficiava (…) da força desse mesmo sagrado"[22].

Entretanto, boa parte das esmolas obtidas com a grande afluência de devotos tinha sido roubada. O bispo determinou a aplicação do dinheiro restante na obra "de uns alpendres que se nesta ermida e casa de Nossa Senhora fazem"[23]. Aqui tratava-se da ermida de Nossa Senhora da Visitação, a única da invocação mariana construída na vila, certamente em acabamento, a cujo pórtico estava a ser acrescentado o alpendre abobadado. Provavelmente só a partir de 1516 foi dada ao pequeno templo aquela designação, após a ordem de D. Manuel I, por carta régia de 23 de maio desse ano, de se realizarem em todo o país procissões solenes no dia 2 de julho, dia da Visitação de Nossa Senhora[24]. A partir de 1518 já a câmara promoveu, regularmente, este cortejo religioso, pagando aos figurantes que nele participaram[25] e custeando "momos", "diabretes", "pelas", "cavalos" e "foliões" integrados no préstito[26], como era uso na época. É também admissível que a invocação da ermida já lhe fosse atribuída informalmente antes de 1516 e tivesse sido oficializada com a decisão do soberano.

Depois da breve visita, o bispo regressou à sede da diocese. Terá esperado pelo resultado das medidas que tinha imposto, para, como ameaçara, lançar ou não um interdito sobre a vila. Sabemos, por uma missiva régia de 13 de julho do ano seguinte, um ano depois dos acontecimentos, dirigida à câmara, que a comunidade cristã de Montemor-o-Novo estava sob interdito. Em resposta a carta recebida das autoridades locais, que não sabiam o que fazer a esse respeito, D. Manuel ordenou a realização da procissão do Anjo, "a melhor e mais acompanhada e com mais festa que puder ser", "sem embargo do interdito que aí é posto", embora sem participação de clérigos[27]. A procissão em causa era a do Anjo Custódio, introduzida pelo monarca a 6 de junho de 1504, para ser efetuada anualmente no terceiro domingo de julho, em homenagem ao anjo "que tem cuidado de nos guardar e defender"[28]. A evocação de um anjo-da-guarda protetor de Portugal, cujo soberano levava o Evangelho a povos que nunca o tinham escutado, "reforçava a ideia de nação e a dinâmica de uniformidade" emprestada pelo monarca a muitas das suas iniciativas, avivando a "noção de que os Portugueses estavam sob a especial proteção divina"[29]. Inserindo-se a comemoração nos objetivos estratégicos do rei, este não queria abrir mão dela, em consequência de uma decisão do bispo. Como pertencia às câmaras a organização desta procissão, tal como da do Corpo de Deus[30], a mesma poderia realizar-se, mas sem o concurso do clero, impedido que estava de prestar assistência aos fiéis. O soberano já tinha comunicado a ordem ao juiz Francisco Frazão e dava-a, então, aos "Vereadores, homens bons e Povo" da sua vila de Montemor-o-Novo[31]. Percebe-se aqui o conflito que lavrava entre o rei e a câmara, por um lado, e o bispo, por outro.

O prelado, provavelmente já desagradado com a atitude complacente do juiz de fora perante os sucessos ocorridos, deve ter achado que as suas ordens não tinham sido devidamente acatadas e, impulsivo como certamente era (o que se conclui da atitude que teve com o rapaz doente), fulminou a vila com o interdito, colocando-a temporariamente fora do grémio cristão, sem assistência religiosa, como a celebração de missas e a administração dos sacramentos. Tal, naturalmente, não foi bem aceite nem pelo povo e governo local, nem pelo rei. A decisão de D. Manuel, comunicada não só às autoridades, como era mais

[22] José Pedro Paiva, *Bruxaria e superstição num país sem "caça às bruxas" (1600-1774)*, Lisboa Editorial Notícias, 1997, p. 133.

[23] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 3 v.

[24] *Ordenações Manuelinas*, Liv. 1, Tít. 78, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 566; Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. 2, p. 553.

[25] Arquivo Municipal de Montemor-o-Novo [AMMN], A 1 D 4, fól. 47 v.

[26] AMMN, A 1 D 5, fól. 27 v.; A 1 D 7, fól. 18 e A 1 D 9, fól. 4 v.

[27] AMMN, A 1 C 2 – 15, publicada por Bernardo de Sá Nogueira, in "Cartas missivas, alvarás e mandados enviados pelos reis D. João II e D. Manuel ao concelho de Montemor-o-Novo (Estudo diplomatístico)", *Almansor*, N.º 8, Montemor-o-Novo, 1990, p. 102.

[28] *Ordenações Manuelinas*, Liv. 1, Tít. 78, p. 566; Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. 2, p. 553.

[29] João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I. 1469-1521. Um príncipe do Renascimento*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, p. 139.

[30] Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. 2, p. 553.

[31] AMMN, A 1 C 2 – 15.

comum, mas também "ao Povo" da vila, o que lhe incutia maior solenidade e vincava a sua importância, mostrava vontade de se opor frontalmente ao prelado eborense.

A evolução posterior das relações do soberano com D. Afonso evidencia a gravidade da situação. D. Manuel queixou-se ao papa Leão X do comportamento do bispo quanto a este e outros casos. O prelado era filho bastardo do marquês de Valença e pai de D. Francisco de Portugal, conde de Vimioso e de D. Martinho de Portugal, mais tarde bispo do Funchal. O pontífice ordenou, por breve de 11 de março de 1517, ao bispo do Funchal e ao ministro da Santíssima Trindade, que indagassem e o informassem do "procedimento, vida e costumes" do alto dignitário, pois constava não serem os mais convenientes ao seu cargo e responsabilidades, assim como sobre a acusação de frequentemente impor interditos em cidades, igrejas e lugares, por causas levíssimas e menos justas, interditos esses que deviam anular[32]. Em resultado das diligências solicitadas, o papa concedeu em 1518 que não tivessem efeito os interditos e outras penas impostas pelos bispos, sem antes serem examinados pelo capelão mor da corte. Este privilégio, que reforçava os poderes do monarca, viria a ser confirmado por Júlio III, em 1551[33]. A concessão foi fruto das excelentes relações de D. Manuel I com Leão X, homenageado pelo monarca português em 1514, com uma célebre e exótica embaixada.

Procuremos agora interpretar os fenómenos sucedidos na vila, que implicaram consequências de vulto[34].

A primeira pessoa a manifestar as tremuras foi uma mulher chamada a Feia, certamente de apelido familiar, a qual mandou chamar gente e o próprio juiz de fora, "dizendo que Nosso Senhor queria ali fazer milagres". Como tinha sido mulher "boa e sisuda" e depois os seus modos eram "de mulher que está fora de seu siso, ou nem sei se o faz falso"[35], na versão do magistrado local, este mandou prendê-la.

Quando foi "a grande fúria do tremor"[36], ou seja, no auge do fenómeno, com muita gente a afluir à vila, uma outra mulher dirigiu-se à igreja com um filho que dizia ser doente, o qual ficou curado; mandou ir uma sua filha, com a boca torta, "porque lhe queria dar saúde" e também a filha de outra mulher, que era "manca"; do mesmo modo quis que lhe levassem uns seus enteados, pois "os queria fadar, dizendo que tudo o que a Nosso Senhor pedisse, que lhe tinha prometido de lho outorgar"[37]. Foi também presa.

O juiz considerava a maioria dos milagres ocorridos, como sendo "de meninos quebrados, que recebem alguns saúde"[38], mostrando-se crente na veracidade de algumas curas, afirmando que "nestas cousas (…) muitas delas são santas e boas"[39].

Houve, depois, o caso do "mancebo manco de uma perna" que tremeu, e a quem o bispo "começou às bofetadas", "em maneira que este que tremia se foi por a porta da igreja fora"[40], aparentemente curado, pelo menos das tremuras.

Além destes exemplos, Francisco Frazão refere que as mulheres solteiras com fama de serem mancebas de clérigos "com os meninos (talvez os filhos e outras crianças) andaram um dia em dança e tremiam falsamente (…) por darem a entender ao mundo que Nosso Senhor queria fazer milagres por elas, sendo muito sãs e rijas"[41].

Nos últimos séculos medievais a Igreja procurou, em vários países europeus, impedir a ocupação dos templos pelos fiéis e sobretudo a sua utilização por multidões que executavam cantos e danças profanas, por vezes com origem na Antiguidade, que os transformavam em lugares impróprios para

[32] Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. 1, pp. 507-508; Joaquim dos Santos Abranches, *Fontes do Direito Eclesiástico Português. I – Suma do Bulário Português*, Coimbra, F. França Amado Editor, 1895, p. 78.

[33] António Leite, "Interdito", in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. 10, Lisboa, Verbo, 1970, c. 1653.

[34] Neste ponto pude contar com o generoso e competente apoio científico do Prof. Doutor João Augusto David de Morais, especialista, entre outras áreas, em Medicina Tropical, Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitologia Humana, autor de numerosos trabalhos nos domínios da Antropologia, Epidemiologia e Clínica. Aqui lhe quero expressar a minha gratidão.

[35] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 2.

[36] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 2.

[37] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 2 e 2 v.

[38] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 3.

[39] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 1 v.

[40] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 1 v.

[41] ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, Mç. 11, N.º 116, fól. 1 v.

o recolhimento e a oração[42]. Também a participação de crianças, que encarnavam, simultaneamente, "a pureza e a sabedoria natural, à margem dos ataques do mal", em danças e festas públicas de cunho religioso foi vulgar, sendo-lhes atribuído um lugar central nos ciclos de festividades[43]

Considerando os poucos exemplos dados pelo juiz de fora, tudo parece ter começado por alguns casos patológicos, cujas vítimas sofriam de tremuras reais. Os mesmos podem ter sido manifestações de *Ergotismo*, devidos à ingestão de *Ergotamina*, produzida por um fungo associado ao pão de centeio[44], interpretada como intervenção divina.

Com o tempo, outras mulheres aproveitaram o ambiente de exaltação, criado em redor das primeiras ocorrências para, fingidamente, se apresentarem como mensageiras de Deus na cura de vários males. O grupo de mulheres e crianças que dançavam e tremiam parece expressão do mesmo fenómeno, assim como as pessoas que bradavam por misericórdia, enquanto viam estrelas no céu e agitavam as mãos. O fingimento não terá escapado à observação atenta do bispo nem do juiz de fora da vila.

Quanto ao jovem aleijado curado com a enérgica intervenção do prelado, torna-se evidente a existência, também, de doentes do foro psíquico, influenciados por aquelas insólitas ocorrências. Este fenómeno de "infeção mental" foi abordado por Freud, a partir da observação de ocorrências num internato de raparigas[45]. O surgimento, em apreciável número, destes *tremedores* parece ter similitudes com fenómenos coletivos verificados na mesma época, de que é exemplo, embora mais grave, o sucedido em Estrasburgo no verão de 1518, com centenas de homens e mulheres a dançarem compulsivamente durante dias, a ponto de muitos terem morrido de exaustão[46].

Pedro de Azevedo, o primeiro a abordar a fonte aqui em análise, sugeriu que se podia tratar de vítimas da *Coreia* ou *Dança de São Vito.* Porém, a epidemiologia defende que a *Coreia Aguda*, *Coreia Infeciosa* ou *Coreia de Syndenham*, decorrente da Febre Reumática, devido a uma infeção por estreptococos, surge em geral em jovens, sobretudo entre os 5 e os 15 anos, afetando individualmente cada uma das vítimas[47]. Esta caracterização afasta a hipótese de ser aqui aplicável, quando se trata de um grupo de pessoas com idade adulta.

Os factos descritos motivaram diferentes julgamentos entre os observadores. Enquanto o juiz de fora e, aparentemente, o clero local, que certamente consentiu na utilização da igreja como palco das manifestações populares e dos "milagres", mostraram uma certa aceitação dos comportamentos descritos e da veracidade das curas, pelo menos de parte delas, o bispo de Évora adotou uma posição mais radical e autoritária, considerando quer os meios usados pelos devotos peticionários, quer os "milagres" por eles conseguidos, como uma farsa merecedora de castigo exemplar. Estas diversas posições mostram o frágil limite entre o que a Igreja tolerava ou até, por vezes, encorajava, e o que condenava como supersticioso[48]. Provavelmente, outro prelado no exercício da mesma função não só não penalizaria a comunidade em causa, como tiraria partido de tão grande e generalizado surto de religiosidade, para o aumento da fé cristã e prestígio das suas instituições.

Tratava-se, na verdade, de lidar de forma mais ou menos hábil com as consequências da mentalidade ainda medieval dominante entre o povo, para quem não existia uma fronteira entre o visível e o invisível, "o visível era apenas um rasto do invisível" e o sobrenatural irrompia a cada instante no dia a dia. Os milagres eram particularmente frequentes nos domínios de maior fragilidade humana, como as doenças, com numerosas curas[49]. Muitas das crenças camponesas, como práticas animistas, ritos propiciatórios e formas de magia, tinham raízes na época pré-cristã, e a

[42] Jacques Heers, *Festas de loucos e carnavais*, Lisboa, Dom Quixote, 1987, pp. 24 e 25, 34 e 35, 43 e 55.

[43] Jacques Heers, *Festas de loucos e carnavais*, p. 101 e 104.

[44] Jay D. Coffman, "Ergotism and Methysergide Toxicity", In *Textbook of Medicine*, ed. Paul B. Beeson, Walsh McDermott, 14:ª ed., Philadelphia, W. B. Saunders Company, 1975, p. 1078.

[45] Sigmund Freud, *Psicologia de grupo e análise do ego* (1921), Rio de Janeiro, Imago Editora, 1976, p. 135.

[46] John Waller, *A time to dance, a time to dead: the extraordinary story of the dancing plague of 1518*, Icon Books Company, 2009.

[47] Melvin D. Yahr, "Acute Chorea (Sydenham's or Infectious Chorea, St. Vitus' Dance)", in *Textbook of Medicine*, ed. Paul B. Beeson, Walsh McDermott, p. 641.

[48] Jean-Claude Schmitt, *História das superstições*, p. 50.

[49] Jacques Le Goff, *O homem medieval*, Lisboa, Presença, 1989, pp. 26.

Igreja procurara assimilá-las e expurgá-las, cristianizando-as[50]. Teve, em regra, uma atitude paciente, tendendo a erradicar as práticas e crenças populares com campanhas pacíficas, para evitar conflitos que pudessem afastar os fiéis[51]. O prelado, porém, não seguiu esta linha de orientação, que era maioritária na Igreja, preferindo a rutura e, deste modo, originando atritos com a comunidade dos crentes, com as suas autoridades civis e mesmo com a coroa.

A fonte aqui referida e transcrita pode ser analisada quer nas perspetivas da antropologia e da história da medicina, quer na da história política e religiosa. O desencadear, numa região aparentemente vasta do Alentejo, de um fenómeno coletivo de religiosidade popular, com a deslocação em massa de crentes à vila onde se manifestou, colocou esta e as respetivas autoridades no centro de conflitos, já antes latentes, entre a coroa e o episcopado de Évora, que acabaram por contribuir para o reforço do poder régio face à autoridade da Igreja no país, processo que se acentuaria daí em diante, com uma cada vez maior interferência dos monarcas nos assuntos eclesiásticos[52].

FONTES E BIBLIOGAFIA

Fontes

Arquivo Municipal de Montemor-o-Novo: A 1 C 2 – 15; A 1 D 4; A 1 D 5; A 1 D 7 e A 1 D 9.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo: *Corpo Diplomático*, Parte 1, Mç. 11, nº. 116.

Bibliografia

ABRANCHES, Joaquim dos Santos, *Fontes do Direito Eclesiástico Português. I. Suma do Bulário Português*, Coimbra, F. França Amado Editor, 1895.

ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, v. 1, 2 e 4, Porto, Portucalense Editora e Civilização, 1967-1971.

ANDRADE, António Alberto Banha de, *Breve história das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, Évora e Montemor-o-Novo, "A Defesa" e Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, 1977.

ANDRADE, António Alberto Banha de, *Subsídios para a história da arte no Alentejo*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980.

ARAÚJO, Maria Benedita, *Superstições populares portuguesas*, Lisboa, Colibri, 1997.

AZEVEDO, Pedro A. de, "Os tremedores em Portugal no século XVI", in *Portugalia: materiais para o estudo do povo português*, v. 2, Porto, Imprensa Portuguesa, 1908, pp. 103-107.

BETHENCOURT, Francisco, *O imaginário da magia. Feiticeiras, saludadores e nigromantes no sáculo XVI*, Lisboa, Universidade Aberta, 1987.

BLUTEAU, Raphael, *Vocabulário Portuguez e Latino*, v. 7, 1728.

COFFMAN, Jay D., "Ergotism and Methysergide Toxicity", in *Textbook of Medicine*, ed. Paul B. Beeson, Walsh McDermott, 14.ª Ed., Philadelphia, W. B. Saunders Company, 1975, p. 1078.

COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I. 1469-1521. Um príncipe do Renascimento*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.

DIAS, João José Alves, *Gentes e espaços*, v. 1, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1996.

FONSECA, Jorge, "Uma representação de Salomão, o elefante do príncipe Carlos de Espanha e do arquiduque Maximiliano de Áustria, em Montemor-o-Novo?", in *Almansor* (3ª. Série), 2016, pp. 39-45.

FREUD, Sigmund, *Psicologia de grupo e análise do ego* (1921), Rio de Janeiro, Imago Editora, 1976.

HEERS, Jacques, *Festas de loucos e carnavais*, Lisboa, Dom Quixote, 1987.

LALIBERTÉ, Micheline, "Religion populaire et superstition au Moyen Âge", in *Théologiques*, v. 8, N.º 1, Montréal, Université, 2000, pp. 19-36.

LE BRUN, Pierre, *Superstitions anciennes et modernes: préjugés vulgaires qui ont induit les Peuples à des usages et à des pratiques con-*

[50] Jacques Le Goff, *O homem medieval*, p. 94.

[51] José Pedro Paiva, *Bruxaria e superstição num país sem "caça às bruxas"*, p. 352.

[52] Elvira Cunha de Azevedo Mea, "A Igreja em reforma", in João José Alves Dias (Coord.), *Portugal do Renascimento à crise dinástica*, Lisboa, Presença, 1998, pp. 413-415, 418-419 e 446.

traíres à la Religion, Tomo I, Amsterdam, Jean Frederic Bernard, 1733.

LE GOFF, Jacques, *O homem medieval*, Lisboa, Presença, 1989.

LEITE, António, "Interdito", in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, v. 10, Lisboa, Verbo, 1970, c. 1653.

MEA, Elvira Cunha de Azevedo, "A Igreja em reforma", in João José Alves Dias (Coord.), *Portugal do Renascimento à crise dinástica*, Lisboa, Presença, 1998, pp. 413-446.

NOGUEIRA, Bernardo de Sá, "Cartas missivas, alvarás e mandados enviados pelos reis D. João II e D. Manuel ao concelho de Montemor-o-Novo (estudo diplomatístico)", *Almansor*, nº. 8, Montemor-o-Novo, 1990, pp. 43-129.

Ordenações Manuelinas, Liv. 1, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

PAIVA, José Pedro, *Bruxaria e superstição num país sem "caça às bruxas" (1600-1774)*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997.

PAIVA, José Pedro, "Superstições", in Carlos Moreira Azevedo (Coord.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, v. 4, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 263-268.

SCHMITT, Jean-Claude, *História das superstições*, Lisboa, Europa-América, 1997.

THIERS, Jean-Baptiste, *Traité des superstitions selon l'Écriture Sainte*, 2.ª ed., Tomo I, Paris, Antoine Dezallier, 1692.

WALLER, John, *A time to dance, a time to dead: the extraordinary story of the dancing plague of 1518*, Icon Books Company, 2009.

YAHR, Melvin D., "Acute Chorea (Sydeham's or Infectious Chorea, St. Vitus' Dance)", In *Textbook of Medicine*, ed. Paul B. Beeson, Walsh McDermott, 14.ª ed., Philadelphia, W. B. Saunders Company, 1975, p. 641.

DOCUMENTOS

1

24.7.1512 - Carta de Francisco Frazão, juiz de fora de Montemor-o-Novo, ao rei D. Manuel I.

[Fólio 1] – S*enhor*

Sestaa f*ei*ra xbj dias deste p*r*essemte mes me ffoy dado [sic] hu*m*a c*ar*ta de Vosa allteza e outr*a* pera o b*is*po d evora q*ue* lloguo ao sabado seguinte lhe ffuj llevar a evora E elle veo llogo aquj a segunda feyra he qu*an*do jaa veo achou posto sellençio na jemte p*or*que o ffuj pomdo pouco a pouco p*or*que se no p*ri*mçypyo o qujsera fazer nom ouvera pedra q*ue* se nom llevantara comtr*a* mjm he neste tenpo deseguey o b*is*po ou outr*a* pessoa q*ue* Vosa allteza ouvera p*or* bem o ver p*er*a o dizer he Vosa allteza lhe dar o credito que tamto o no*m* dara ha que*m* o nom vyo he passou como p*or* mym ffoy visto he pasado p*or*que asy o b*is*po o diz p*or* esto nom ver no p*ropi*o tenpo que fora p*er*a ver.

E posto q*ue* esto asy jaa estivese qujeto he asemte o b*is*po ajmda qua m*an*dou majs s*ob* pe*n*a de escomunh*am* q*ue* ne*n*hu*m*a p*eso*a nom dormjse na jgreja he os q*ue* qujsese*m* estar nom cheguase*m* huu*m* tyro de besta da jgreja he q*ue* hu*m*a he huu*m*a p*eso*a fossem a fazer oraç*am* he sayda hu*m*a p*eso*a fose outr*a* e ora se tornou p*er*a çydade. E tornou a llejxar que estyvese*m* como dantes segundo me elle dise.

Destes tremores E danças q*ue* fizera*m* estas p*eso*as que tremja*m* se Ry o b*is*po he diz q*ue* todo he ffallsso he me deu e*n*temder que elle sabya como esto pasava p*or* ser nosso p*re*llado he lhe ser// [Fólio 1 v.] o intrynsyco desto descuberto como o mjlhor sabera Vosa allteza p*or* elle porem ainda estamdo elle na jgreja hu*m* ma*n*cebo ma*n*qu*o* de hu*m*a p*er*na tremeo he elle começou as bofetadas a elle em maneyra q*ue* este q*ue* tremja se foy p*or* a p*or*ta da jgreja fora.

E nestas cousas que m*ui*tas dellas ssaa*m* santas he boas o que ffuy sabemdo he que allgu*m*as p*esoa*s *scilicet* molheres solteiras he q*ue* ajmda se diz sere*m* ma*n*çebas de creligos q*ue* com os menjnos amdara*m* huu*m* dya e*m* damça he tremjam fallsame*n*te segumdo diz he [sic] mjnha co*m*cyencya p*or* dare*m* a e*n*temder ao mu*n*do q*ue* nosso s*enhor* querja fazer mjllagres p*or* ellas semdo m*ui*to saas he Rjjas asy estas como outr*as* que tyvera*m* outr*os* modos semelhantes me parece q*ue* avya*m* mester castyguados [sic] he esto p*e*llo q*ue* vou sabemdo. E jaa majs Ryjo metera as mãoos se tyvera sabydo o q*ue* neste caso Vosa allteza ha p*or* seu s*er*vyço que se faça he esto me faz m*ui*to majs ver estas cousas p*or* o q*ue* jaa

tenho visto p*or* duas molheres que ora p*re*mdy sobre est*e* casso.// [Fólio 2] *scilicet* huu*m*a que se chama a fea que he a p*rimeir*a que tremeo he q*ue* me mamdou çhamar he asy ha jemte dizemdo q*ue* nosa s*enhor*a querja ally fazer mjllagres e asy p*or* esto como p*or* esto como p*or* outr*as* cousas que falava com o tremor a tenho p*re*ssa esta molher he veuva e ffoy jaa casada com dous marydos e dize*m* todos q*ue* era booa molher he sesuda he ora seus modos sa*m* de molher q*ue* esta fora de seu syso ou no*m* sey se o faz fallsso.

Outrosy s*enhor* p*re*mdy outra molher q*ue* foy jaa casada he ora ho he com outro esta [sic]. Sua fama no*m* he de boyna mujer[53] esta se ffoy a jgreja com hum seu f*ilh*o casado qu*an*do ffoy a g*ra*mde furea do tremor he llevou este seu f*ilh*o ofertar he tamto q*ue* o ofertou começou de bradar q*ue* este seu f*ilh*o era ssãoo q*ue* ho buscasem q*ue* era quebrado he q*ue* Recebera saude he dous ome*n*s que amdava*m* dilljgentes a estes aparelhos deram com este ome*m* no çhaao he lhe desabotoara*m* huas çeroyllas E lhe vyra*m* suas vergonhas bradando este ome*m* q*ue* o llejxasse*m* q*ue* era saoo he q*ue* nom Era quebrado e comtodo

estes q*ue* asy ho// [Fólio 2 v.] buscara*m* começara*m* a bradar p*or* mjsyrycordya dizendo q*ue* aquelle ome*m* era saoo E elle bradamdo q*ue* nom era quebrado he e*n*tam esta molher mamdou chamar hu*m*a sua nora [sic] filh*a* deste seu filh*o* q*ue* dyzya q*ue* era quebrado e tamto q*ue* çhegou omde estava a llevou p*e*llos cabyllos [sic] E começou a dizer q*ue* era hu*m*a g*ra*nde puta he q*ue* o mayor mjllagre que noso s*enhor* avya de fazer aquelle dya era q*ue* seu f*ilh*o lhe avya de cortar a cabeça p*orque* dormja com creligos he p*or* lhe dizere*m* alguns q*ue* a llejxase q*ue* no*m* quisese fazer tall descortesya na casa donde estava ella disse que nosso [senhor] lho ma*n*dara que fizesse aquyllo ha sua nora he e*n*tam lha tyrara*m* das maoos he ella mamdou q*ue* lhe trouxesse*m* hu*m*a sua f*ilh*a q*ue* tynha a boca torta p*orque* lhe querja dar saude he asy a hu*m*a molher que hy estava com hu*m*a f*ilh*a manca dizemdo q*ue* lha trouxesse*m* q*ue* lhe darya saude he asy huns seus e*n*teados q*ue* lhos trouxesse*m* q*ue* os querja ffadar dizemdo que todo o q*ue* a nossa s*enhor*a pedya que lhe tynha p*ro*metydo de lho outorguar he asy outr*as* cousas.

He// [Fólio 3] estas que jaa estam omde fara*m* e*mmen*da do que fizera*m* como estas molheres outr*as* q*ue* fazya*m* estes tremores falsos com o majs que pude saber he fazer nest*e* casso que ma*n*de Vossa allteza se ho haa p*or* bem he se o farey assy. E p*er*a se tyrar a llynpo estas mjseras [sic] q*ue* se metya*m* e*m* semelhant*e* auto na cassa d oraça*m* p*or*que allgu*n*s mjllagres que se fizera*m* e fazem os quaes os majs saa*m* e*m* menjnos quebrados q*ue* Reçebem allgu*n*s saude como jaa a Vosa allteza esp*re*vj.

E asy de hu*m*a molher de hu*m*a mãoo q*ue* era huu*m* pouco allejjada E ora era saa*m* segumdo dize*m* os q*ue* a vyra*m* ma*n*qua e ora eu a vy cerrar e abryr E apertar com esta mãoo e asy allgu*n*s outr*os* poucos p*orque* os majs ssaa*m* destes quebrados que noso s*enhor* aprouve fazer p*or* sua mjsyricordya E pyadade que he g*ra*mde mais [sic] na*m* p*or* nosos merecjme*n*tos q*ue* segumdo estes modos destas taes p*eso*as serrja*m* bem aboreçive*is* a elle.

A jemt*e* core ajmda de mu*i*tas pp*ar*tes com devaça*m* pore*m* p*or* o q*ue* acha*m* fyca*m* fryos asy no apertar q*ue* o b*is*po apertou com a e*n*trada e dormjda da igreja como co*m* o que lhe mais comta*m* destes modos que se fizera*m* p*or*que eles o fizera*m* e elles zonba*m* ora dysso assy q*ue* p*or* estes modos como pella m*anei*ra e arte da devaçam da jemte desta t*er*ra cujdo que noso s*enho*r fara poucos mjllagres.//

[Fólio 3 v.] E q*ua*mto as esmollas que Vosa allteza me ma*n*dou q*ue* fizese por e*m* boa aRecadaça*m* Eu tynha jaa acudydo a jso ajmda q*ue* ffoy huu*m* pouqu*o* tarde p*or*que q*ua*mdo acudy foy p*or* o g*ra*nde Roubo que se fazya p*or*que amdava*m* allgu*m*as pe*so*as que bradava*m* p*or* mjsyricordya he bradava*m* q*ue* vya*m* estrellas he os olhos no çeo E as maoos p*or* baxo bollya*m* asy o mjlhor q*ue* se pode fazer se fez he o b*is*po ma*n*dava p*or* elle amtes q*ue* ora aq*ui* vjese pareçe*n*do lhe q*ue* era allgu*m*a cousa he achou ta*m* pouca cousa q*ue* llejxou ora q*ue* se despe*n*dese e*m* hu*m*a obra de huus allpenderes que se nesta ermjda e casa de nosa s*enho*ra fazem.

Asy que se Vosa allteza ouver p*or* bem llavrar p*or* este camjnho q*ue* llevo mo ma*n*de p*er*a majs meu descamsso e p*er*a se ver se ho ha Vosa allteza p*or* bem se asy fazer. Esto esta asy a*n*te este

[53] Expressão constante da transcrição de Pedro A. de Azevedo, "Os tremedores em Portugal no século XVI", p. 106.

paso he desejo hyr com isto avamte se asy a Vosa allteza parecer bem.

E asy fyco com aquelle acatamento que devo beyjamdo as Reaes maoos de Vosa allteza he Rogamdo a noso Senhor por acreçemtamento de seus llomgos dyas de [Fólio] Vida.

Esprita em esta villa de montemor o novo a xxiiii de julho de bc xij annos.

Criado he seu juiz ffranciſco ffarzam

[Fólio 4 v.] A el Rey noso Senhor

Do juiz de monte mor o novo

2

24.7.1512 – Carta de Francisco Frazão, juiz de fora de Montemor-o-Novo ao secretário de estado António Carneiro.

[Fólio 5] Senhor

Tamto que me foy dada a carta del Rej e asy a do bispo llogo ao outro dya lha llevey e elle veo aquj ter esta segumda feyra pasada e esteve ate oje sabado xxiiij de Julho que se tornou a hyr pera a çydade escrevo a el Rey o que se majs neste caso pasou e asy de duas molheres que premdy sobre este caso porque se meteo aquj muita Royndade e escrevo a el Rej que se ouver por bem lavrar por esta materya que serya bem pera se castjgarem algumas pesoas que fazyam modos fingidos he como nom devjam na casa de noso senhor como vosa merçee vera por essa carta que a el Rey escrevo he ajmda que seja huum pouco llongua nom se pode majs fazer porque se se escrevese tudo serya muito prelluxo beyjarey as maos de vosa merçe a despachar cujas maoos fyco beyjando

De monte mor o novo a xx iiij de julho de bc xij anos.

servjdor de vosa merce como criado ffranciſco ffarzam

[Fólio 5 v.] do Juiz de montemoor o novo pera ver el Rey

Ao Mujto prezado Senhor o Senhor Secretayro e meu senhor.

CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA